



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

RESOLUÇÃO CPPG – 039/19, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

**APROVA EDITAL 88/2019 DE ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES NO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e com o que ficou aprovado na Reunião do CPPG, do ano de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova *ad referendum* do CPPG, o Edital 88/2019 de admissão de alunos regulares no curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação